



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicação no Diário da Câmara Municipal  
Em: 05/07/2024  
G. H.

**PORTARIA Nº 3.297, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA NO  
RESPECTIVO BANCO DE HORAS AO  
SERVIDOR EDSON CARVALHO DE SOUZA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 05 de julho de 2024, ao servidor  
**Edson Carvalho de Souza**, matrícula nº 422, que será compensado em seu respectivo banco  
de horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2024; 70º de  
Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI (PODE)**

Presidente